

Agência de
Fomento de
GoiásESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES, ATRAVÉS DO CARTÃO FÁCIL, FIRMADO EM 21/03/2018, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO E O REDEMOB CONSÓRCIO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/ME** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, o **REDEMOB CONSÓRCIO**, consórcio operacional sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.636.142/0001-01, com sede na Avenida Independência, nº 4.533, Quadra 134, Lote 31, Setor Central, CEP: 74.055-055, Goiânia-GO, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Diretor Executivo **LEOMAR AVELINO RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.765.451 SSP/GO e CPF sob o nº 576.910.101-68; e pelo Diretor de Transportes **CÉZANE EDUARDO DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.087.408 SSP/GO e CPF sob o nº 556.708.731-49, todos eles residentes e domiciliados nesta capital, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para o fornecimento de Vale Transporte Convencional, com a Migração para uma nova modalidade, o "Vale Transporte Assinatura" ou "Passe Livre do Trabalhador", Processo Administrativo nº 2018.12.000817 e SEI Nº 202100059000142, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A **CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Migração do Contrato de prestação dos serviços de fornecimento de **Vale Transporte Convencional**, para uma nova modalidade, o "**Vale Transporte Assinatura**" mais conhecido como "**Passe Livre do Trabalhador**", instituído pela **Resolução nº 120, de 09 de Maio de 2022**, que é um produto tarifário que possibilita ao passageiro beneficiário do Vale-Transporte, realizar até 8 viagens diárias durante 30 dias, podendo utilizar um total de até 240 viagens nesse período, incluindo os finais de semana e feriados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

A **CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRIMITIVO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela prestação dos serviços de fornecimento de Vale Transporte aos Trabalhadores em geral, a Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos modificou a Política de Tarifação dos vales transportes, incluindo mais um produto tarifário denominado "**Vale Transporte Assinatura**" mais conhecido como "**Passe Livre do Trabalhador**", em que haverá a possibilidade do empregador oferecer um maior número de viagens aos empregados, de até **240 (duzentas e quarenta)** viagens por mês, com menor custo, ou seja, por meio de uma assinatura mensal com preço único por trabalhador, no valor de **R\$180,00 (cento e oitenta reais)**, de acordo com a Resolução nº 120/2022 da Diretoria Colegiada da Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo – CMTCC, de 09 de maio de 2022, conforme demonstrativo do quantitativo de empregados e valores abaixo:

DEMONSTRATIVO COM ADESÃO AO PASSE LIVRE DO TRABALHADOR		
Quantidade Estimada de Empregados	Valor que será pago no Passe Livre do Trabalhador	Total Mensal
23	R\$ 180,00	R\$ 4.140,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para garantir o custeio das despesas oriundas deste contrato constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.27.10.001.0006 – Despesas de Pessoal e Benefício – Vale Transporte**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará, sem ônus para a **CONTRATADA**, a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, em obediência ao que determina o Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais **CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO** e seus **ADITIVOS** que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

GOIANIA, 13 de setembro de 2022.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202100059000142



SEI 000033632465

Município de Santo Antônio do Descoberto/GO. Lei nº 1.111, de 15 de maio de 2017, e Municipal Antunes do Prado pelo Município de Aragoiânia/GO.

Goiania, 03 de abril de 2018.

Rafael Bastos Louisa Vieira
Presidente DA
JUCEG

Protocolo 68588

Universidade Estadual de Goiás – UEG

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

Processo nº: 201800020001680.

Identificação do Instrumento: Termo de Autorização de Uso n. 001/2018.

Partes: Autorizante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a Autorizatório - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 03.783.850/0001-00.

Objeto do Termo: Uso de 03 (três) salas de aula da UEG Câmpus Edés.

Data de Assinatura do Termo: 02/04/2018.

Vigência: Início: 02/04/2018 Fim: 20/12/2019

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 02 de abril de 2018.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente de Contratos

Protocolo 68560

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 201700020009282

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 20/04/2018 às 09 h, através do Portal www.comprasnet.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para confecção e instalação de materiais gráficos para atender o Centro de Comunicação Institucional da Universidade Estadual de Goiás, por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.6606.10.122.4001.4001.03

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.33

FONTE: 100.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 86.985,88 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.gov.br e no Sistema Eletrônico de Informações www.sielgoias.gov.br (para usuários cadastrados).

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 04 de abril de 2018.

César Walmor da Silva Leitens
Coordenador Geral

Protocolo 68583

**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018**

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/SAB nº 565 de 17 de abril de 2017, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 008/2018, objeto do processo nº 201700020011461, visando a aquisição de materiais de consumo (Laboratoriais e Reagentes) para a UEG Câmpus Goiânia - ESEFFEGO, com recursos provenientes do Convênio 09/2013, SICONV nº 782427.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
8, 7, 10, 17, 32, 39, 05, 36, 37 e 38.	Calibry Metrologia Comércio e Calibração Ltda. - ME - CNPJ: 11.227.424/0001-00	2.405,07
4, 5, 11, 18, 21, 22, 29 e 39.	Ludwig Biotecnologia Ltda. - ME - CNPJ: 01.151.850/0001-53	20.000,00
1, 2, 3, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 18, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31	Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda. - EPP - CNPJ: 05.895.525/0001-56	2.131,29

Obs.: os itens 15, 20, 25 e 34 foram FRACASSADOS.
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

Fadylla Caetano
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Juliana Oliveira Almada

Reitoria em Exercício Portaria n. 523/2018-UEG

Protocolo 68584

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A -
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO

Contratante: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Credenciadas: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO VERDE-ACIRY (Signatário: Ivo Marques de Moraes Júnior); Vigência: 20/10/17 a 19/10/18; data de assinatura: 09/03/18; CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ACREJUNA-COOL (Signatários: Artur Miranda da Silva Filho e Amaun Borges de Gouveia); Vigência: 18/12/17 a 17/12/18; data de assinatura: 05/02/18. Objeto: Credenciamento de Correspondentes da Agência de Fomento de Goiás S/A. Valor: conforme Tabela de Remuneração definida no Contrato, Processo nº 2015.12.002253. Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.656/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.87.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondentes da Agência. Signatários: Henrique Tiburcio Peifa e Carlos Augusto Carvalho Medeiros Júnior (GoiasFomento S/A).

Protocolo 88782

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de 01 (um) posto de vigilância e segurança armada. Vigência: 01/01/2018 a 02/09/2018. Confirme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (2018/2019) o valor mensal passa a ser de R\$13.515,89 (treze mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) e global para um período de 08 (oito) meses de R\$108.125,52 (cento e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Data de assinatura do aditivo: 14/03/2018. Processo nº 2013.12.000632. Fundamento: Conforme item 5.1 da Clausula Quinta do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.90.10.001 - Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança - Diversas. Signatários: Henrique Tiburcio Peifa e Alair da Silva Rocha (GoiasFomento S/A); Adalberto de Souza (Garra Forte Empresa de Segurança Ltda-EPP).

Protocolo 88788

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES EIRELI-ME. Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas e

hospedagens em hotéis. Vigência: 26/03/2018 a 27/03/2019. Valor estimado para um período de 12 (doze) meses: R\$121.550,00 (cento e vinte e um mil e cinquenta reais). Data da assinatura: 21/03/2018. Processo nº 2013.12006389. Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.686/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.75.10.001 - Servidores; 8.1.7.75.10.002 - Passagens; 8.1.7.75.10.003 - Taxis; 8.1.7.75.20.001 - Diretoria. Signatários: Henrique Tibúrcio Peña e Alair da Silva Rocha (GoiasFomento S/A); Ivone de Sousa Rosa (Ivone de Sousa Rosa Empreendimentos Turísticos Eireli-ME).

Protocolo 68715

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: TOTVS S/A. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de licenças de uso de produtos de informática "Softwares". Vigência: 24/03/2018 e 23/03/2019. Preço mensal de R\$2.027,78 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e oito centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$24.333,36 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). Data da assinatura do contrato: 23/03/2018. Processo nº 2017.12.000414. Fundamento: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.686/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.40.001.002-2 - Despesas de Manutenção e Conservação - Processamento de Dados. Signatários: Henrique Tibúrcio Peña e Alair da Silva Rocha (GoiasFomento S/A); Ruy Rabelo Trevisan e Mérico Santana Souza (TOTVS S/A).

Protocolo 68734

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de locação de 08 (oito) veículos automotores para atender necessidades da GoiasFomento. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Valor mensal: R\$ 13.871,94 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) e global para 12 (doze) meses: R\$ 166.463,28 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 22/03/2018. Processo nº 2018.12.000500. Fundamento: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2017 - Pregão Eletrônico-SRP nº 006/2018-SEGPLAN, com ajuste no Art. 15, Inciso II, § 3º da Lei Federal 8.686/93, etc Art. 26 da Lei Estadual nº 17.928/12, Decreto Estadual nº 7.437/11 e Decreto Estadual nº 7.562/12. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.08.60.001.000-6 - Despesas de Transporte - Locações. Signatários: Henrique Tibúrcio Peña e Alair da Silva Rocha (GoiasFomento S/A); Rogério Vira Verde Reis (Achei Automóveis Ltda).

Protocolo 68851

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA-SET. Objeto: Fornecimento de uma quantidade mensal estimada de 4.076 (quatro mil e setenta e seis) Vales Transportes, que serão creditados através de Cartão Fácil-SET, aos empregados da GoiasFomento. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Valor mensal estimado de R\$ 16.304,00 (dezesseis mil, trezentos e quatro reais) e global para 12 (doze) meses de R\$ 195.648,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Data da assinatura: 21/03/2018. Processo nº 2018.12000817. Fundamento: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.686/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.27.10.001.0006 - Despesas de Pessoal e Benefícios - Vale Transporte. Signatários: Henrique Tibúrcio Peña e Alair da Silva Rocha (GoiasFomento S/A); Adriano Rodrigues de Oliveira (Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia-SET).

Protocolo 68828

Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 16-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente Cleomar Dutra Ferreira, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convênios abaixo relacionados com as seguintes características:

- I. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/reforma;
II. Objeto: Convênio de Cooperação Técnica para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor em Parceria com o Programa Goiás na Frente;
III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS; IV. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

Processo	Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor	UH
2017.01031.006899-86	201801000072	Município de Campos Belos	01.123.146/0001-07	26/03/2018	26/03/2020	450.000,00	150

- V. Natureza: Regularização Fundiária, Programa Habitar Legal;
VI. Objeto: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa visando apoio técnico e institucional para o cadastramento das famílias, visando a implementação da Regularização de ocupação de imóveis de domínio do Estado de Goiás. VII. Legislação vigente: Lei Estadual 17.546/2012 e suas alterações posteriores;

Processo	Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Vigência	UH	Valor	Bairro
2018.01031.002604-43	201801000078	Município de Uruana	02.295.840/0001-00	26/03/2018	26/03/2020	64	não haverá repasse	Vila Bandeirantes

- VIII. Programa: Habitar Melhor, Cheque-Moradia; Contrato: Individual de beneficiário para Aplicação dos recursos do Cheque-Moradia;
IX. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS; Legislação: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005.

Contrato	Processo	Beneficiário	CPF	Assinatura	Vigência	Valor
201802000077	2018.01031.001275-88	Nazareth Gonçalves de Carvalho	793.977.071-15	27/03/2018	27/03/2020	3.000,00
201802000075	2017.01031.000377-10	Dalaine Silva Malta	995.944.461-00	26/03/2018	26/03/2020	3.000,00

- X. Programa: Habitar Melhor, Cheque-Moradia; XI. Objeto: Termo de Aposentamento ao Convênio de Cooperação Técnica para Aplicação dos recursos de Cheque-Moradia; XII. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS; XIII. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005.